



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. <del>8</del>	1202 / 1
FLS.	2204003
Rub.	3987
	3997

Processo Administrativo nº 2204003/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2021  
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.


AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 27.896.522/0001-70**

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210489774
- DATA DO PROTOCOLO: 22/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600085373
- ARQUIVAMENTO: 20210489774
- EMPRESA: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	222.400.3.1202.1
FLS.	3998
Rub.	

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MjIxMjIzNTVfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNzA4NzEwMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP21071](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MjIxMjIzNTVfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNzA4NzEwMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP21071))

**6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70**

PEDEIRAS/MA	
Proc.	220/0031202_1
FLS.	3999
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.792.963-21, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a), em 14/08/1993, ADVOGADO, Carteira De Identidade 3094012 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) RUA CUMA, 88, COND BALI APT 1304, JARDIM RENASCENCA, CEP 65075700, São Luís- MA.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600085373, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, com sede na: AVENIDA Nina Rodrigues, 09, PAVMTO 07, SALA 710 TORRE II, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP: 65077300, mediante condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da mudança de endereço:** a empresa que vem exercendo seus negócios na AVENIDA Nina Rodrigues, 09, PAVMTO 07, SALA 710 TORRE II, Ponta D'Areia, CEP 65075700, São Luís- MA., passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS – MA, CEP: 65610-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da alteração do nome empresarial:** O nome empresarial deixa de ser denominada " B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI ", e passa ser denominada " MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI."

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do aumento do capital social:** o capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), passa a ser R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). O sócio SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR subscreve 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) (quotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.792.963-21, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a), em 14/08/1993, ADVOGADO, Carteira De Identidade 3094012 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) RUA CUMA, 88, COND BALI APT 1304, JARDIM RENASCENCA, CEP 65075700, São Luís- MA.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", e usa a expressão MIX GESTAO como nome fantasia.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	9000
Rub.	

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social é de R\$ R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem sede localizada na Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objetivo social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

1-Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

2-Atividade secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/202 /
FLS.	4001
Rub.	

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciou suas atividades em 05/06/2017 registrada em ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

PEDREIRASIMA
Proc. 2204003202_1
FLS. 9002
Rub. _____

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em uma única via, de igual teor, , destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR  
(Sócio administrador)  
CPF: 050.792.963-21 / RG: 3094012 SSP-PI

São Luís-MA, 22 de abril de 2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003202 1
FLS.	4003
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 13:47 SOB N° 20210489774.  
PROTOCOLO: 210489774 DE 22/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102713535. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.  
NIRE: 21600085373, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.  
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.896.522/0001-70 Inscrição Estadual: 12.644405-6

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

PEDREIRAS/MA

Proc. 2204003/202 /  
FLS. 9004  
Rub. e

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOSE FEITOSA MOURAO

Número: 839-A Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ALDEIAS ALTAS UF: MA

CEP: 65610000 DDD: Telefone: 84655617

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/06/2020

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4664800),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/07/2021



Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204007202 1
FLS.	4005
Rub.	



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.896.522/0001-70

Data da Emissão : 02/05/2021

Hora da Emissão : 09:14:42

Código de Controle da Certidão : EA97.0FEC.2681.8754

Tipo da Certidão : Negativa

PEDRE, IAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 4006
Rub. _____

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 050.792.963-21

Data da Emissão : 24/03/2021

Hora da Emissão : 03:58:07

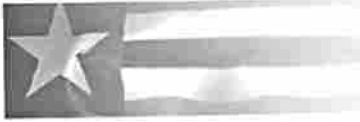
Código de Controle da Certidão : 82AE.415C.CA9F.CDC0

Tipo da Certidão : Negativa

PEDRETRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 907
Rub: _____

Certidão **Negativa** emitida em 24/03/2021, com validade até 20/09/2021.

[Página Anterior](#)



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

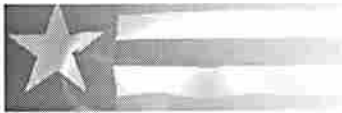
SECRETARIA DA FAZENDA

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 156479/21  
**Data de Validade:** 26/08/2021  
**Data de Emissão:** 28/04/2021 12:54:36  
**Inscrição Estadual:** 126444056  
**CPF/CNPJ:** 27896522000170  
**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

PEDRE RAS/MA  
Proc. 2204003/2021  
FLS. 9008  
Rub. \_\_\_\_\_ e

Desenvolvida pela Sefaz/CDTEC - 2005-2009



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 030300/21  
**Data de Validade:** 26/08/2021  
**Data de Emissão:** 28/04/2021 12:56:22  
**Inscrição Estadual:** 126444056  
**CPF/CNPJ:** 27896522000170  
**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

PEDRETTAS/MA
Proc. 22040031202 1
FLS. 4009
Rub. _____

Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2008



# Histórico do Empregador

Proc.	2204007202	1
FLS.	4010	
Rub.		

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.896.522/0001-70

Razão social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041401565332842180
03/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032601554737681517
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701155602773910
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021601523506422058
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012802441112948056
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010902570704931238
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122103441794058320
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	2020120202554671982861
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	2020111302580216555554
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	2020102503131718124584
06/10/2020	06/10/2020 a 04/11/2020	2020100603082310841600
17/09/2020	17/09/2020 a 16/10/2020	2020091705105914890604
29/08/2020	29/08/2020 a 27/09/2020	2020082903415273065780
10/08/2020	10/08/2020 a 08/09/2020	2020081003223535107606
22/07/2020	22/07/2020 a 20/08/2020	2020072203333312900960
03/07/2020	03/07/2020 a 01/08/2020	2020070305000296205896
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031602440176730700
26/02/2020	26/02/2020 a 24/06/2020	2020022601450793384206
07/02/2020	07/02/2020 a 07/03/2020	2020020701125338089711
19/01/2020	19/01/2020 a 17/02/2020	2020011921411681626253
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123004425834720969
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120904281984434697
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111522030816683690
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102505064883626060
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100604050242465543
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091704504462016112
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082923274726946627
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081003463124365262
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072202270232759201
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070304023285836736

Volcar

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204007202 /  
FLS. 4011  
Rub. \_\_\_\_\_ e

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021 / 1
FLS.	4012
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.896.522/0001-70  
Certidão nº: 16951144/2021  
Expedição: 29/05/2021, às 17:15:17  
Validade: 24/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 845905/2021

Emissão: 28/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 1y1Yb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003202 1
FLS.	9013
Rub.	

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Registro: 0005395020

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 22/04/2021

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE

ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,

EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS

LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO

DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO

DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES

HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E

AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE

AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS,

LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE

ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO

HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE

HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO

ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO

ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA

ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSE FEITOSA, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS, MA, 65610000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000539564MA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: KLAYTON REGO COSTA

Registro: 1109086067

CPF: 018.562.723-46

Data Início: 13/01/2021





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Atribuição: ART. 8 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDRE: RAS/MA
Proc. 2204003202 /
FLS. 9014
Rub. _____

Profissional: JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA

Registro: 1108146309

CPF: 467.552.503-25

Data Início: 12/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/08/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUÍS MÁRCIO MELO SALES

Registro: 0610414500

CPF: 800.186.373-53

Data Início: 10/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL-EDIFICAÇÕES

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR

CPF: 050.792.963-21

Função: ADVOGADO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 845905/2021**

**Emissão: 28/04/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Chave: 1y1Yb**

**PEDREIRAS/MA**

Proc. 2204007202 1  
FLS. 4015  
Rub. \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Registro: 0005395020

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 22/04/2021

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSE FEITOSA, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS, MA, 65610000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000539564MA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: KLAYTON REGO COSTA

Registro: 1109086067

CPF: 018.562.723-46

Data Início: 13/01/2021





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 845905/2021**  
Emissão: 28/04/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: 1y1Yb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Atribuição: ART. 8 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDRE 3AS/MA
Proc. 220400/2021
FLS. 4016
Rub. _____

Profissional: JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA

Registro: 1108146309

CPF: 467.552.503-25

Data Início: 12/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/08/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS MÁRCIO MELO SALES

Registro: 0610414500

CPF: 800.186.373-53

Data Início: 10/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL-EDIFICAÇÕES

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR

CPF: 050.792.963-21

Função: ADVOGADO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 846101/2021**

**Emissão: 30/04/2021**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: b231B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA  
Registro: 1108146309  
CPF: 467.552.503-25

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 22/03/2002

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 90/7
Rub. _____

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J V DE SOUSA EIRELI  
Registro: 0005438586  
CNPJ: 00.761.047/0001-78  
Data Início: 20/04/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 10/02/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI  
Registro: 0005395020  
CNPJ: 27.896.522/0001-70  
Data Início: 12/08/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 02/08/2021  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808160/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA**  
Registro: **1108146309MA** RNP: **1108146309**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204007202 1
FLS.	9018
Rub.	

Número da ART: **MA20180220903** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/11/2018** Baixada em: **10/12/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **T R I DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **R. Q. SAMPAIO LIMA - ME** CPF/CNPJ: **21.095.182/0001-00**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR** Nº: **S/Nº**  
Complemento: Bairro: **SÃO VICENTE**  
Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** UF: **MA** CEP: **65730000**

Contrato: **001/2018** Celebrado em: **05/11/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 200.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR** Nº: **S/Nº**  
Complemento: Bairro: **SÃO VICENTE**  
Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** UF: **MA** CEP: **65730000**

Data de início: **08/11/2018** Conclusão efetiva: **08/01/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **R. Q. SAMPAIO LIMA - ME** CPF/CNPJ: **21.095.182/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 2000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0299 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 20 - EXECUCAO E PROJETO 3000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;**

**Observações**

ART REFERENTE AO PROJETO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO COMERCIAL DA RQ CONSTRUÇÕES COM ÁREA DE 5000 M2, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 808160/2018  
22/01/2019, 09:00  
yDa51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yDa51



R. Q. SAMPAIO LIMA - ME  
CNPJ nº 21.095.182/0001-00

Av. José de Alencar, s/nº, São Vicente, Santo Antônio dos Lopes - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003202 1
FLS.	4019
Rub.	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA, INCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.022.080/0001-65, COM SEDE NA RUA BAIMA JUNIOR, Nº 63, BAIRRO NOVO, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/ MA, EXECUTOU PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO COMERCIAL DA RQ CONSTRUÇÕES COM ÁREA DE 5000 M2, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA., OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DA SILVA, REGISTRADA PELA ART Nº MA20180220903, SOB O REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA Nº 1108146309 - MA, REFERENTE AO PERÍODO DE 08/11/2018 A 07/12/2018.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
<b>A</b>	<b>SERVIÇOS PREPARATÓRIOS</b>		
01.00	SERVIÇOS INICIAIS E URBANIZAÇÃO		
02.01	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO		
02.01.01	ESCAV.,CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CAT., COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M3 (D.M.T ATE 1KM)	M3	50,00
02.01.02	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	50,00
02.01.03	TRANSPORTE LOCAL C/CAMINHÃO BASC. 12M³ - DMT<= 15KM	TXXM	300,00
02.01.04	LASTRO DE AREIA GROSSA (FORNEC. E LANÇAMENTO)	M3	300,00
02.01.02	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO E=10,00CM (FABRICAÇÃO + EXECUÇÃO)	M2	400,00
02.01.03	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO, INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	200,00
02.01.04	EXEC. DE CALÇADA EM CONCRETO USINADO ( FCK=20 MPA), E=12 CM (CONCRETO ESTAMPADO OU LAMINADO)	M2	20,00
02.01.05	COLOCAÇÃO DE PLACAS DE GRAMA, INCLUSIVE MATERIAL ( GRAMA+TERRA PRETA+ ADUBO)	M2	50,00
02.01.06	ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE C/AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INCL. TRANSP. ATÉ 15KM, PARA CALÇADA	M3	30,00
<b>02.02</b>	<b>MURO E GRADIL</b>		
02.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL ( VALAS OU FUNDAÇÕES) ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE	M3	40,00
02.02.02	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SO QUETE VIBRATORIO	M3	96,00
02.02.03	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO C/M/AREIA 1:4, INCLUINDO FORMAS	M3	24,00
02.02.04	CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, CONT. "C", PREP. MEC. NA OBRA, INCL. FORNEC. DE AÇO, FORMAS, LANÇAMENTO/VIBRAÇÃO MANUAL	M3	13,50
02.02.05	CONCRETO ARMADO PARA OS PILARES FCK=20MPA INCLUSIVE FORMAS E FERRAGENS	M3	13,50
02.02.06	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X19CM C/ARGAMASSA DE C/M/AREIA 1:4	M2	300,00
02.02.07	CHAPISCO EM PAREDE,TRAÇO 1:4 ( CIMENTO E AREIA)	M2	600,00
02.02.08	INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO, INCL. PINTURA, SOBRE MURETA DE ALVENARIA H=0,40M	M2	60,00
02.02.09	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.= 10,00 KM	M3	34,00
02.02.10	FORMAS C/TABUAS JA (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDAÇÕES,INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR. 2X)	M2	200,00
02.02.11	PORTA-ESCRITÓRIO EM ALUMÍNIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES	M2	30,00

Santo Antônio dos Lopes – MA  
2018

*Raydon Lima*

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 emitida em



Certidão nº 808160/2018  
29/05/2020, 08:32

Chave de Impressão: yDa51

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 6 folhas



R. Q. SAMPAIO LIMA - ME  
CNPJ nº 21.095.182/0001-00

Av. José de Alencar, s/n°, São Vicente, Santo Antônio dos Lopes - MA

Proc.	22040032021
FLS.	9020
UN	Rub. 1,00

02.02.12	PORTAO EM F'G' DE (1,20X2,10)M E PINTURA	UN	1,00
02.02.13	PORTAO EM F'G' DE (5,00X2,10)M E PINTURA	UN	1,00
<b>B.</b>	<b>PRÉDIO COMERCIAL</b>		
<b>04.00</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
04.01	CONCRETO FCK=20 MPA. INCL. LANC. E VIBRAÇÃO - PILARES, CINTAS, VIGAS	M3	20,00
04.02	ARMADURA CA-50/CA-60 FORNECIMENTO, CORTE E DOBRA	KG	438,62
04.03	ESCORAMENTOS (MADEIRA OU METÁLICO)	M2	86,00
04.07	FORNECIMENTO, MONTAGEM, PINTURA E ACABAMENTO DE ESTRUTURA METALICA PARA PILARES E VIGAS	KG	360,38
<b>05.00</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
05.01	ALVENARIA DE TIJOLO DE CERÂMICOS, ASSENTADOS C/ARG. TRAÇO 1:4 (CIM: AREIA)	M2	800,00
05.02	EXECUÇÃO DE PAREDES EM DRYWALL (PLACAS DE GESSO ACARTONADO)	M2	50,00
<b>06.00</b>	<b>COBERTURA</b>		
06.01	FORNECIMENTO, MONTAGEM, PINTURA E ACABAMENTO DE ESTRUTURA METALICA PARA TESOURAS E TERÇAS	M2	215,62
06.02	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO E= 6MM	M2	300,00
<b>08.00</b>	<b>ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>		
<b>08.01</b>	<b>PORTAS EM MADEIRA (INCLUINDO FERRAGENS)</b>		
08.01.01	JOGO DE PORTA EM MADEIRA DE LEI (0,70X2,10M), COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	UN	5,00
08.01.02	JOGO DE PORTA EM MADEIRA DE LEI (0,80X2,10M), COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	UN	10,00
08.01.03	JOGO DE PORTA EM MADEIRA DE LEI (0,90X2,10M), COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	UN	8,00
<b>08.02</b>	<b>PORTAS EM ALUMINIO (INCLUINDO FERRAGENS)</b>		
08.02.01	PORTÃO DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	M2	10,00
<b>08.03</b>	<b>PORTÕES EM FERRO</b>		
08.03.01	PORTÕES EM F'G' E PINTURA, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	M2	6,30
<b>08.04</b>	<b>PORTAS, BASCULANTES, JANELAS E VIDROS (COM FERRAGENS)</b>		
08.04.01	ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO 10MM	M2	15,00
<b>09.00</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
09.01.01	CHAPISCO EM PAREDE, TRAÇO 1:4 ( CIMENTO E AREIA)	M2	420,00
09.01.03	REBOCO EM PAREDE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4	M2	318,00
09.01.04	EMBOÇO EM PAREDE, TRAÇO 1:4 ( CIMENTO E AREIA)	M2	102,00
09.01.05	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CERÂMICA ESMALTADA 30X30, PEI 5, INCL. REJUNTE C/ L-FLEX E EPOXI	M2	86,40
09.01.06	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORCELANATO 60X60, COR BRANCA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO C/ L-FLEX E EPOXI	M2	32,40
<b>10.00</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
10.01.01	REGULARIZAÇÃO DE PISO:BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	270,00
10.01.02	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E=15MM	M2	19,00
10.01.04	PISO EM CERAMICA 30X30CM PEI V, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA COLANTE - FORNECIMENTO E EXECUCAO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	20,00
10.01.05	PISO EM PORCELANATO 60X60, COR BRANCA, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA COLANTE - FORNECIMENTO E EXECUCAO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	30,00
10.01.07	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA DE 15X2CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	20,00
<b>11.00</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
<b>11.01</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
<b>11.01.01</b>	<b>PONTO HIDRÁULICO</b>		
11.01.01.01	PONTO HIDRÁULICO (ÁGUA FRIA)	PT	12,00

Santo Antônio dos Lopes - MA  
2018

*Raydon Lima*

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 em



Certidão nº 808160/2018  
29/05/2020, 08:32  
Chave de Impressão: yDa51

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 6 folhas





R. Q. SAMPAIO LIMA - ME  
 CNPJ nº 21.095.182/0001-00

Av. José de Alencar, s/nº, São Vicente, Santo Antônio dos Lopes - MA

Processo nº 232-MA/2021  
 FLS. 4021  
 Rub. 2

11.01.02	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AGUA FRIA		
11.01.02.03	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM COM CONEXÕES	M	85,00
11.01.02.04	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM COM CONEXÕES	M	30,00
11.01.02.05	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25MM (1/2" A 1")	M	35,00
11.01.02.08	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25MM (1/2" A 1")	M	35,00
11.02	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.02.01	PONTO SANITARIO		
11.02.01.02	PONTO SANITARIO DN100	PT	5,00
11.02.01.03	PONTO SANITARIO DN40	PT	8,00
11.03	TRATAMENTO DE ESGOTO		
11.03.01	SUMIDOURO EM ALVENARIA CONFORME PROJETO	UN	1,00
11.03.02	CAIXA EM ALVENARIA REVESTIDA DE 50X50X50CM. CONFORME PROJETO	UN	1,00
11.04	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
11.04.01	VASO SANITARIO AUTOSIFONADO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA	UN	2,00
11.04.03	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA. SEM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO. VALVULA E ENGATE PLÁSTICO	UN	2,00
11.04.05	TANQUE SINTETICO 22 LITROS COM VALVULAS EM PLASTICO 1.1/4"X1.1/2", COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.04.06	CHUVEIRO CROMADO DE 1/2"	UN	2,00
11.04.07	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.04.08	PORTA SABONETE LIQUIDO EM ACRILICO, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.04.09	PORTA PAPEL TOALHA METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.04.10	PORTA ALCOOL GEL EM ACRILICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.04.11	ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO ( BARRA DE APOIO EM INOX - L=50CM)	UN	2,00
11.04.13	CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA	UN	2,00
11.04.14	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COMAREJADOR, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
12.00	BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO (E=3 CM)		
12.01	GRANITO CINZA ANDORINHA/ VERDE UBATUBA (DIVISÓRIA, PASSADOR, PIA, BANCADA, BALÇAO, PRATELEIRAS, FILETES INCL.TORN. CONEX., FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	M2	8,00
13.00	REGISTROS E VÁLVULAS		
13.01	REGISTRO DE GAVETA D= 20MM ( 3/4" )	UN	2,00
13.06	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA D= 20MM (3/4" )	UN	1,00
13.07	TORNEIRA PARA TANQUE 1/2"	UN	1,00
13.08	TORNEIRA PARA LAVATORIO 1/2"	UN	2,00
13.09	TORNEIRA DE JARDIM 1/2"	UN	2,00
13.10	TORNEIRA PARA CUBA INOX	UN	2,00
13.11	VÁLVULA PARA CUBA INOX	UN	2,00
13.12	VÁLVULA PARA LAVATORIO 1/2"	UN	2,00
13.13	VÁLVULA PARA TANQUE	UN	1,00
13.14	SIFÃO PARA LAVATORIO 1" X 1 1/2"	UN	2,00
13.15	SIFÃO PARA PIA 1" X 1 1/2"	UN	2,00
13.16	SIFÃO PARA TANQUE 1" X 1 1/2"	UN	1,00
14.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.01	FIOS E CABOS		
14.01.01	CABO DE COBRE COM ISOLAÇÃO DE PVC DE 2.5 MM² 450/750V	M	230,00
14.02	ELETRODUTOS		
14.02.01	ELETRODUTOS DE PVC FLEXIVEL D=25MM	M	80,00

Santo Antônio dos Lopes – MA  
 2018

Raydon Lima

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019



Certidão nº 808160/2018  
 29/05/2020, 08:32  
 Chave de Impressão: yDa51

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 6 folhas



R. Q. SAMPAIO LIMA - ME  
CNPJ nº 21.095.182/0001-00

Av. José de Alencar, s/n°, São Vicente, Santo Antônio dos Lopes - MA

PEDREIRAS/MA

Proc. 220400 2/2021

FLS. 80,00 482

Rub. 80,00

14.02.19	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25MM (1/2" A 1")	M	
14.02.23	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25MM (1/2" A 1")	M	
<b>14.03</b>	<b>LUMINÁRIAS</b>		
14.03.01	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES OU TUBO LED DE 40W, COM O CORPO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. COMPLETA, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	5,00
14.03.04	ARANDELA DE SOBREPÔR. COM SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA OU LÂMPADA LED DE 14/15W. COMPLETA, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	8,00
14.03.05	LUMINÁRIA DE SOBREPÔR TIPO PLAFONIER C/ SOQUETE P/ LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA OU LÂMPADA LED DE 14/15W. COMPLETA, FORNEC. E INST.	UN	12,00
<b>14.04</b>	<b>CAIXAS E QUADROS</b>		
14.04.01	CAIXA DE PVC ORTOGONAL DE 4X4" DE EMBUTIR	UN	7,00
14.04.02	CAIXA DE PVC ORTOGONAL DE 3X3" DE EMBUTIR	UN	12,00
14.04.11	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR, PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDOR, DISJUNTOR GERAL	UN	1,00
14.04.12	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	UN	1,00
<b>14.05</b>	<b>DISJUNTORES</b>		
14.05.01	DISJUNTORES MONOFÁSICO 10 A	UN	2,00
14.05.02	DISJUNTORES MONOFÁSICO 20 A	UN	2,00
14.05.03	DISJUNTORES MONOFÁSICO 25 A	UN	3,00
14.05.04	DISJUNTORES MONOFÁSICO 32 A	UN	1,00
<b>14.06</b>	<b>INTERRUPTORES E TOMADAS</b>		
14.06.01	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 250V DE EMBUTIR COM PLACA 2X4", BRANCA	UN	7,00
14.06.02	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 250V DE EMBUTIR COM PLACA 2X4", BRANCA	UN	2,00
14.06.04	INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA 250V DE EMBUTIR COM PLACA 2X4", BRANCA	UN	8,00
14.06.06	TOMADA 2P+T, 20A DE EMBUTIR COM PLACA 2X4", BRANCA	UN	10,00
14.06.07	TOMADA 3P+T, 20A DE EMBUTIR COM PLACA 2X4", BRANCA	UN	5,00
<b>15.00</b>	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>		
15.01	LUMINARIA DE EMERGENCIA	UN	2,00
15.02	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10L	UN	1,00
15.03	EXTINTOR ESPUMA QUIMICA	UN	1,00
15.04	EXTINTOR CO2 6KG	UN	1,00
15.05	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	1,00
15.06	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	3,00
<b>16.00</b>	<b>INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E REDE LÓGICA</b>		
16.01	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 3/4" COM CONEXÕES	M	40,00
16.04	CAIXA DE PVC 2X4" DE EMBUTIR	UN	3,00
<b>18.00</b>	<b>FORRO</b>		
18.01	FORRO EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUIDO ESTRUTURA E ACESSÓRIOS	M2	160,00
<b>19.00</b>	<b>PINTURA</b>		
19.01	FLUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS - 02 DEMAOS	M2	340,00
19.02	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA ACRILICA	M2	214,00
19.03	EMASSAMENTO DE FORRO 2 DEMAOS C/MASSA ACRILICA	M2	160,00
19.04	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS C/MASSA 2 DEMAOS	M2	216,00
19.05	PINTURA LATEX PVÁ EM FORRO, SEM MASSA, 2 DEMAOS	M2	160,00
19.06	PINTURA LATEX ACRILICA TEXTURIZADA PARA AMBIENTES EXTERNOS, 2 DEMAOS	M2	204,00
19.10	SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - PINTURA A BASE DE RESINA ACRILICA - AREA DO ESTACIONAMENTO	M2	3,60
<b>E</b>	<b>EDIFICAÇÕES ANEXAS</b>		
<b>20.00</b>	<b>LIXEIRA</b>		

Santo Antônio dos Lopes - MA  
2018

Rayton Lima

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 em



Certidão nº 808160/2018  
29/05/2020, 08:32

Chave de Impressão: yDa51

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 6 folhas



R. Q. SAMPAIO LIMA - ME  
CNPJ nº 21.095.182/0001-00

Av. José de Alencar, s/nº, São Vicente, Santo Antônio dos Lopes - MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204003202\_1  
FLS. 423  
Rub. 6,00

20.01	<b>FUNDAÇÃO</b>		
20.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL ( VALAS OU FUNDAÇÕES) ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE	M3	6,00
20.01.04	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO CIMA/AREIA 1:8, INCLUINDO FORMAS 0,20X0,30	M3	4,80
20.01.05	EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES(SAPATAS E CINTAS INFERIORES),INCLUINDO CONCRETO FCK=18MPA, AÇO E FORMAS	M3	1,27
20.01.06	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SO QUETE VIBRATORIO	M3	1,20
20.01.09	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	M2	6,00
20.02	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
20.02.01	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO - FCK=20 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M3	0,63
20.02.02	ARMADURA CA-50/CA-60 FORNECIMENTO, CORTE E DOBRA	KG	280,00
20.02.03	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA (FORNECIMENTO + APLICAÇÃO + TRANSPORTE)	M2	40,00
20.03	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
20.03.01	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO C/6 FUROS (10X15X20)CM,E=10CM COM ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:6	M2	38,00
20.04	<b>COBERTURA</b>		
20.04.01	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO ALUMINIO OU PLASTICA EM MADEIRA APARELHADA APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	9,00
20.04.02	RUFO EM CONCRETO ARMADO LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	M	9,00
20.04.03	COBERTURA COM TELHA METÁLICA OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE JUNTAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	9,00
20.04.05	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT ) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	12,00
20.05	<b>PORTÃO DE FERRO</b>		
20.05.01	PORTÃO EM F"G" DE (1,00X2,10)M	UN	1,00
20.06	<b>REVESTIMENTO</b>		
20.06.01	CHAPISCO EM PAREDE, TRAÇO 1:3 ( CIMENTO E AREIA)	M2	96,00
20.06.02	REBOCO EM PAREDE, TRAÇO 1:4 ( CIMENTO E AREIA)	M2	96,00
20.07	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
20.07.01	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, E=8,0CM CONSUMO DE CIMENTO 210KG/M³	M2	9,00
20.07.02	PISO EM CERÂMICA PEI V, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA COLANTE - FORNECIMENTO E EXECUCAO	M2	9,00
20.07.03	CALCADA EM CONCRETO, ESPESSURA = 0,07 M	M2	12,00
20.08	<b>PINTURA</b>		
20.08.01	PINTURA EXTERNA EM PVA LATEX TEXTURIZADA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO	M2	48,00
20.08.03	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	36,00
20.08.04	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUASDEMAOS	M2	84,00
20.08.05	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTIFERRUGINOSA	M2	8,40
20.09	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
20.09.01	PONTO ELETRICO NA PAREDE	PT	1,00
20.09.02	PONTO ELETRICO NO TETO	PT	1,00
20.09.03	INTERRUPTOR SIMPLES COM CAIXA	UN	1,00
20.09.04	LUMIANRIA FLOURESCENTE 2X40W COMPLETA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019



Certidão nº 808160/2018  
29/05/2020, 08:32  
Chave de Impressão: yDa51  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 6 folhas

Santo Antônio dos Lopes – MA  
2018

Raydon Lima

5



R. Q. SAMPAIO LIMA - ME  
CNPJ nº 21.095.182/0001-00  
Av. José de Alencar, s/nº, São Vicente, Santo Antônio dos Lopes - MA

ATESTAMOS, AINDA, QUE A EMPRESA E O RESPONSÁVEL TÉCNICO TIVERAM BONS DESEMPENHOS CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

PEDRE: TAS/MA  
Proc. 22040031202 11  
FLS. 4024  
Rub. \_\_\_\_\_



*Raydson Quinco Sampaio Lima*  
R. Q. SAMPAIO LIMA - ME

CONTRATANTE

*Ineemes Gleysson Silva de Sousa*  
Engº Civil - CREA 1113219556

R. Q. SAMPAIO LIMA - ME

FISCAL DA OBRA

Santo Antônio dos Lopes – MA  
2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 em



Certidão nº 808160/2018  
29/05/2020, 08:32  
Chave de Impressão: yDa51

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 6 folhas



**LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA E REGULARIZAÇÃO**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040031202 / 1
FLS.	4029
Rub.	

**1. IDENTIFICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:**

PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO COMERCIAL DA RQ CONSTRUÇÕES COM ÁREA DE 5000 M2, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA

**2. INTERESSADO:**

**CONTRATANTE:** R. Q. SAMPAIO LIMA - ME., inscrita no CNPJ nº 21.095.182/0001-00.

**CONTRATADA:** TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.022.080/0001-65

**3. ENDEREÇO DA OBRA:**

Av. José de Alencar, s/nº, São Vicente, Santo Antônio dos Lopes/MA.

**4. FINALIDADE:**

VISTORiar, INSPECIONAR E ATESTAR A CONCLUSÃO E REGULARIZAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA., PELO RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DA SILVA – RNP 110814630-9 CREA/MA

**5. DADOS TÉCNICOS:****a. PARTIDO ARQUITETÔNICO**

O Projeto em sua concepção buscou a elaboração de uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades comerciais.

O Prédio Comercial, quanto ao dimensionamento dos ambientes, o projeto atende, sempre que possível, as recomendações técnicas.

As técnicas construtivas adotadas são simples, possibilitando a construção do edifício com agilidade, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

O projeto arquitetônico foi elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de um prédio comercial de pequeno porte. De modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas).

**b. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Quanto aos materiais utilizados, para as vedações optou-se pela alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura no pátio central será

São Luís – MA  
2018



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 em



Certidão nº 808160/2018  
29/05/2020, 08:32  
Chave de Impressão: yDa51

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 5 folhas



2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27040031202 1
FLS.	4030
Rub.	e

em telha fibrocimento, com estrutura do telhado em estrutura metálica. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula onde têm um maior fluxo, são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.

O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em vidro e alumínio. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança.

#### c. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto, foram considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

**Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.

**Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);

**Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;

**Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;

**Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

**Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;

**Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.

São Luís – MA  
2018



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019



Certidão nº 808160/2018  
29/05/2020, 08:32

Chave de Impressão: yDa51

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 5 folhas



3	PEDREIRAS/MA
Proc.	2204003/2021
FLS.	4031
Rub.	

Orientação da edificação: buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

#### d. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

Programa arquitetônico – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de um prédio comercial de pequeno porte;

Volumetria do bloco – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

Áreas e proporções dos ambientes internos – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por ambientes administrativos e de serviço;

Layout – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento;

Tipologia das coberturas – foi adotada solução simples de cobertura em uma água com telha fibrocimento para o bloco e platibanda para fachada, e para o pátio central utilizou-se uma cobertura com telha fibrocimento de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado;

Esquadrias – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural dos ambientes. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada;

Elementos arquitetônicos de identidade visual – elementos marcantes do partido arquitetônico, como painéis, volumes, revestimentos e etc;

Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

Especificações das cores de acabamentos – foram adotadas cores que privilegiassem a estética e trouxessem conforto e modernidade ao ambiente; e

Especificações das louças e metais – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

#### e. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

São Luís – MA  
2018



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019 em



Certidão nº 808160/2018  
29/05/2020, 08:32  
Chave de Impressão: yDa51

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 5 folhas



4	PEDREIRAS/MA
Proc.	22040031202 1
FLS.	4032
Rub.	

O prédio tipo Comercial é térreo e possuem 03 blocos construídos, além de um pátio central coberto. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam pelo pátio coberto. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

**SETOR DE SERVIÇOS e SETOR ADMINISTRATIVO:**

Recepção;  
Cozinha;  
Dispensa;  
Área de Serviço;  
Central GLP;  
Depósito de lixo;  
Sanitário Feminino;  
Sanitário Masculino;  
Sanitário PcD Feminino;  
Sanitário PcD Masculino;  
Salas de Comerciais;  
Pátio Central.

**f. ACESSIBILIDADE**

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Sanitários (feminino e masculino) para pessoas com deficiência;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

**g. REFERÊNCIAS NORMATIVAS**

São Luís – MA  
2018



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019



Certidão nº 808160/2018  
29/05/2020, 08:32

Chave de Impressão: yDa51

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 5 folhas





5

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204007202 1
FLS.	4033
Rub.	

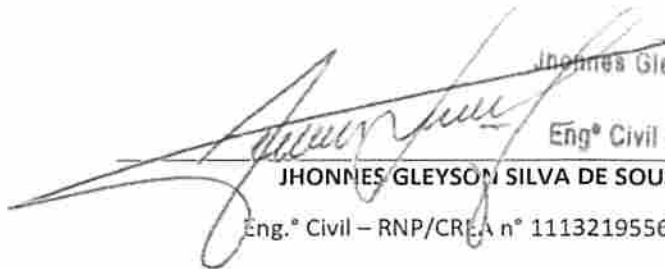
- ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- Lei do Plano Diretor de São Luís;
- Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do solo;
- Código de Obras de São Luís;
- Código de Postura do município de São Luís.

**6. CONCLUSÃO**

O presente laudo não exige a TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA da observância da legislação estadual, federal e municipal. Declaro ter vistoriado a edificação que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, garantindo total estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a edificação está de acordo com o projeto, atendendo todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT.

Portanto, atesto que a empresa e o responsável técnico tiveram bons, desempenhos cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luís – MA, 15 de janeiro de 2019.

  
 Jhonnes Gleysson Silva de Sousa  
 Eng.º Civil – CREA 1113219556  
 JHONNES GLEYSSON SILVA DE SOUSA  
 Eng.º Civil – RNP/CREA nº 1113219556 - MA

São Luís – MA  
2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808160/2018, em 22/01/2019



Certidão nº 808160/2018  
29/05/2020, 08:32

Chave de Impressão: yDa51  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838792/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA** referente à(s) **Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART** abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA**  
Registro: **1108146309MA** RNP: **1108146309**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDRE: AS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	9074
Rub.	

Número da ART: **MA20190292434** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/10/2019** Baixada em: **03/01/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **T R I DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **SPE FCE SERVIÇOS MEDICOS LTDA** CPF/CNPJ: **31.624.575/0001-09**  
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS HOLANDESES** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **CALHAU**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071380**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 885.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA COSTA RODRIGUES** Nº: **07 B**  
Complemento: **avenida 18** Bairro: **COHAB ANIL III**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65052670**  
Coordenadas Geográficas: **65, 132**

Data de início: **10/09/2018** Conclusão efetiva: **29/11/2019**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **SPE FCE SERVIÇOS MEDICOS LTDA** CPF/CNPJ: **31.624.575/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 531.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0198 - ACESSIBILIDADE EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 531.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 531.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 531.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 237.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 531.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 87 - RELATORIO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 531.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 177.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 531.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 177.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #C1255 - EXTINTORES 20 - EXECUCAO E PROJETO 531.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 531.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0116 - RISCOS SINALIZACAO DE SEGURANCA 20 - EXECUCAO E PROJETO 531.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 531.00 metro quadrado;**

**Observações**

**PROJETO E EXECUÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA CLINICA MÉDICA, COM AREA TOTAL DE 531 M², LOCALIZADO NA AV. COSTA RODRIGUES, COHAB ANIL III, SÃO LUIS-MA.**

**Informações Complementares**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**838792/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes PEDRE TAS/MA

**Certidão de Acervo Técnico nº 838792/2021**  
 15/01/2021, 14:00  
 YCa24

Proc.	220 900 3/2021	1
FLS.	4035	
Rub.		

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YCa24

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210430109
- DATA DO PROTOCOLO: 29/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600085373
- ARQUIVAMENTO: 20210430109
- EMPRESA: B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400/202 1
FLS.	4036
Rub.	

Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMjQxMDNfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDA3MMDM2LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE2](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMjQxMDNfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDA3MMDM2LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2))

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	4037
Rub.	

Contabilidade Geral  
 B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70  
 AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020  
 CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	1.194.475,19 D
	**** CAIXA GERAL	1.194.475,19 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA	1,20 D
	**** BANCO CONTA MOVIMENTO	1,20 D
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.0001	BANCO DO BRASIL SA	596,18 D
1.1.1.03.0006	OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS	1.129.000,00 D
	**** APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.129.596,18 D
	*** DISPONIVEL	2.324.072,57 D
	** ATIVO CIRCULANTE	2.324.072,57 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR  
 ADMINISTRADOR  
 R.G.:3094012 Org. Exp.:SSP-PI  
 CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS  
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA  
 R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA  
 CPF: 006.927.893-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/202 /
FLS.	9038
Rub.	

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70

AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2020

CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	220.800,00 D
1.2.3.01.0005	EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS	54.500,00 D
****	IMOBILIZADO	275.300,00 D
1.2.3.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
1.2.3.02.0002	(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.560,00 C
1.2.3.02.0005	(-) DEPRECIACAO DE EQUIP PROC DADOS E PERIF	16.349,96 C
****	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	29.909,96 C
***	IMOBILIZADO	245.390,04 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	245.390,04 D
*	ATIVO	2.569.462,61 D

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR  
 ADMINISTRADOR  
 R.G.:3094012 Org. Exp.:SSP-PI  
 CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS  
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA  
 R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA  
 CPF: 006.927.893-83

PEDRE PAS/MA	
Proc.	22040031202 /
FLS.	4039
Rub.	

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70  
 AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.5	TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.5.01.0005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS	381.756,64 C
	**** IMPOSTOS A RECOLHER	381.756,64 C
	*** TRIBUTOS A RECOLHER	381.756,64 C
	** PASSIVO CIRCULANTE	381.756,64 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO SILVESTRE RODRIGUES CO	1.000.000,00 C
	**** CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
	*** CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO	246.300,00 C

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR  
 ADMINISTRADOR

R.G.:3094012 Org. Exp.:SSP-PI  
 CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS  
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA  
 R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA  
 CPF: 006.927.893-83

PEDRE RAS/MA	
Proc.	220400/202 1
FLS.	4040
Rub.	

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI - 27.896.522/0001-70

AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

****	LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C
***	LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	226.836,01 C
****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C
***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C
2.3.4	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01.0002	RESERVAS DE LUCROS	714.569,96 C
****	RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C
***	RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C
**	PATRIMONIO LIQUIDO	2.187.705,97 C
*	PASSIVO	2.569.462,61 C

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR  
 ADMINISTRADOR  
 R.G.:3094012 Org. Exp.:SSP-PI  
 CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS  
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA  
 R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA  
 CPF: 006.927.893-83



PEDREIRAS/MA
Proc. 9208003/202 1
FLS. 9081
Rub. _____

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI - 27.896.522/0001-70

AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de São Luis - MA, na avenida Nina Rodrigues, 09, PAVMTO 07, SALA 710 TORRE II, Ponta D'Areia, CEP: 65077300, tendo como objeto social: construção de edifícios; 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Com início de atividades em 05/06/2017.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registrados nas demonstrações contábeis aplicações financeiras com resgate imediato, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

## 3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

## 3.3) IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

## 3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR

ADMINISTRADOR

R.G.:3094012 Org. Exp.:SSP-PI

CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA

R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA

CPF: 006.927.893-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	79090072021
FLS.	4042
Rub.	

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70

AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

Balço Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR - participação 100% do capital.

7) TRIBUTOS A RECOLHER

Os tributos a recolher são débitos relacionados ao simples nacional, parcelado pelo sistema do simples nacional.

8) CUSTOS

Os custos relacionados ao uso e consumo-custo, e a outras despesas administrativas são custos diretamente ligados com as prestações de serviços contratados. Tendo em vista a compras de materiais e mão de obra utilizada.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR

ADMINISTRADOR

R.G.:3094012 Org. Exp.:SSP-PI

CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA

R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA

CPF: 006.927.893-83

PEDREIRAS/MA
Proc. 2209003/202 1
FLS. 4093
Rub. _____

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70

**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	2.104.024,25 D	6.328.040,22	5.862.601,66	465.438,36 D	2.569.462,61 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	1.999.404,21 D	6.175.040,22	5.850.371,66	324.668,36 D	2.324.072,57 D
1.1.1 - DISPONIVEL	1.801.666,47 D	6.175.040,22	5.652.634,12	522.406,10 D	2.324.072,57 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	1.796.667,95 D	697.737,74	1.299.930,50	602.192,76 C	1.194.475,19 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	1.796.667,95 D	697.737,74	1.299.930,50	602.192,76 C	1.194.475,19 D
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	4.152,32 D	4.340.042,86	4.344.193,98	4.151,12 C	1,20 D
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	4.152,32 D	4.340.042,86	4.344.193,98	4.151,12 C	1,20 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ II	846,20 D	1.137.259,62	8.509,64	1.128.749,98 D	1.129.596,18 D
1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA	846,20 D	8.259,62	8.509,64	250,02 C	596,18 D
1.1.1.03.0006 - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00 D	1.129.000,00 D
1.1.2 - CLIENTES	150.000,00 D	0,00	150.000,00	150.000,00 C	0,00
1.1.2.01 - CLIENTES NACIONAIS	150.000,00 D	0,00	150.000,00	150.000,00 C	0,00
1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A	150.000,00 D	0,00	150.000,00	150.000,00 C	0,00
1.1.3 - DUPLICATAS A RECEBER	47.737,74 D	0,00	47.737,74	47.737,74 C	0,00
1.1.3.09 - IMPOSTOS A RECUPERAR	47.737,74 D	0,00	47.737,74	47.737,74 C	0,00
1.1.3.09.0007 - IES A RECUPERAR	28.908,91 D	0,00	28.908,91	28.908,91 C	0,00
1.1.3.09.0008 - INSS A RECUPERAR	18.828,83 D	0,00	18.828,83	18.828,83 C	0,00
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	104.620,04 D	153.000,00	12.230,00	140.770,00 D	245.390,04 D
1.2.3 - IMOBILIZADO	104.620,04 D	153.000,00	12.230,00	140.770,00 D	245.390,04 D
1.2.3.01 - IMOBILIZADO	122.300,00 D	153.000,00	0,00	153.000,00 D	275.300,00 D
1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	67.800,00 D	153.000,00	0,00	153.000,00 D	220.800,00 D
1.2.3.01.0005 - EQUIP. DE PROC. DADOS E PERI	54.500,00 D	0,00	0,00	0,00	54.500,00 D
1.2.3.02 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	17.679,96 C	0,00	12.230,00	12.230,00 C	29.909,96 C
1.2.3.02.0002 - (-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E	6.780,00 C	0,00	6.780,00	6.780,00 C	13.560,00 C

PEDRE. MAS/MA
Proc. 22040032021
FLS. 4049
Rub. _____

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI - 27.896.522/0001-70

**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1.2.3.02.0005 - (-) DEPRECIACAO DE EQUIP PROC	10.899,96 C	0,00	5.450,00	5.450,00 C	16.349,96 C
<b>2 - PASSIVO</b>	<b>2.104.024,25 C</b>	<b>54.500,00</b>	<b>519.938,36</b>	<b>465.438,36 C</b>	<b>2.569.462,61 C</b>
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	143.154,29 C	54.500,00	293.102,35	238.602,35 C	381.756,64 C
2.1.2 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.500,00 C	54.500,00	0,00	54.500,00 D	0,00
2.1.2.01 - FINANCIAMENTOS BANCARIOS	54.500,00 C	54.500,00	0,00	54.500,00 D	0,00
2.1.2.01.0001 - EMPRÉSTIMO A BANCO DO NORDESTE	54.500,00 C	54.500,00	0,00	54.500,00 D	0,00
2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	88.654,29 C	0,00	293.102,35	293.102,35 C	381.756,64 C
2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	88.654,29 C	0,00	293.102,35	293.102,35 C	381.756,64 C
2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER -	88.654,29 C	0,00	293.102,35	293.102,35 C	381.756,64 C
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	1.960.869,96 C	0,00	226.836,01	226.836,01 C	2.187.705,97 C
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C
2.3.1.01.0002 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C
2.3.2 - LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.2.01 - LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.2.01.0001 - LUCRO DO EXERCICIO	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.3 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	226.836,01	226.836,01 C	226.836,01 C
2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	226.836,01	226.836,01 C	226.836,01 C
2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	226.836,01	226.836,01 C	226.836,01 C
2.3.4 - RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C	0,00	0,00	0,00	714.569,96 C
2.3.4.01 - RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C	0,00	0,00	0,00	714.569,96 C

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204007/2021
FLS.	9045
Rub.	

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70

**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.3.4.01.0002 - RESERVAS DE LUCROS	714.569,96 C	0,00	0,00	0,00	714.569,96 C
<b>3 - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.715.102,72</b>	<b>4.715.102,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.715.102,72	4.715.102,72	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.715.102,72	4.715.102,72	0,00	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	4.715.102,72	4.715.102,72	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.715.102,72	4.715.102,72	0,00	0,00
<b>4 - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.488.266,71</b>	<b>4.488.266,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	3.911.866,37	3.911.866,37	0,00	0,00
4.1.2 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	3.911.866,37	3.911.866,37	0,00	0,00
4.1.2.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	3.911.866,37	3.911.866,37	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CU	0,00	3.911.866,37	3.911.866,37	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	576.400,34	576.400,34	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	573.527,19	573.527,19	0,00	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	10.490,03	10.490,03	0,00	0,00
4.2.1.01.0019 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00	10.490,03	10.490,03	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	62.289,18	62.289,18	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	7.209,18	7.209,18	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0004 - ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	19.750,00	19.750,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0011 - DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS	0,00	6.780,00	6.780,00	0,00	0,00

PEDRE TAS/MA  
 Proc. 2209003/202 1  
 FLS. 9096  
 Rub. \_\_\_\_\_

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI - 27.896.522/0001-70

**BALANCETE ANALÍTICO**  
 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4.2.1.03.0012 - DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00	5.450,00	5.450,00	0,00	0,00
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINI	0,00	204.332,26	204.332,26	0,00	0,00
4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - AD	0,00	10.123,96	10.123,96	0,00	0,00
4.2.1.04.0007 - MEDICAMENTOS	0,00	3.021,07	3.021,07	0,00	0,00
4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0010 - DESPESAS COM TRANSPORTES	0,00	3.015,00	3.015,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCE	0,00	183.313,28	183.313,28	0,00	0,00
4.2.1.04.0017 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	434,06	434,06	0,00	0,00
4.2.1.04.0021 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	64,89	64,89	0,00	0,00
4.2.1.05 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	296.415,72	296.415,72	0,00	0,00
4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL	0,00	293.102,35	293.102,35	0,00	0,00
4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS	0,00	3.313,37	3.313,37	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	2.873,15	2.873,15	0,00	0,00
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	2.873,15	2.873,15	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	2.873,15	2.873,15	0,00	0,00

SAO LUIS, 31 de DEZEMBRO de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR  
 ADMINISTRADOR  
 R.G.: 3094012 Org. Exp.: SSP-PI  
 CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS  
 Contador(a) CRC: FE 02824400 TMA  
 R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA  
 CPF: 006.927.893-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220/007202 /
FLS.	4047
Rub.	2

Contabilidade Geral  
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI - 27.896.522/0001-70

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

**DRE**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 27.896.522/0001-70**

<b>RECEITA BRUTA DE VENDA E SERVIÇOS</b>		
VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.715.102,72	
<b>RECEITA</b>	<b>4.715.102,72</b>	<b>4.715.102,72</b>
<b>DESPESAS</b>		
MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(3.911.866,37)	
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.490,03)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(7.209,18)	
ENERGIA ELÉTRICA	(20.000,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.450,00)	
TELEFONE	(1.650,00)	
ALUGUEL PASSIVO	(19.750,00)	
DEPRECIÇÃO MÁQUINAS	(6.780,00)	
DEPRECIÇÃO EQUIPAMENTOS	(5.450,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(10.123,96)	
MEDICAMENTOS	(3.021,07)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(4.260,00)	
DESPESAS COM TRANSPORTES	(3.015,00)	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(183.313,28)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(100,00)	
REFEIÇÕES E LANCHES	(434,06)	
MATERIAL DE INFORMÁTICA	(64,88)	
SIMPES NACIONAL - EVENTUAL	(293.102,35)	
IMPOSTOS E TAXAS	(3.313,37)	
DESPESA BANCÁRIA	(2.873,15)	
<b>DESPESAS E CUSTOS</b>	<b>(4.488.266,71)</b>	<b>226.836,01</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 226.836,01</b>	

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22070031202 1
FLS.	4048
Rub.	

Contabilidade Geral  
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 27.896.522/0001-70

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR  
ADMINISTRADOR  
R.G.: 3094012 Org. Exp.: SSP-PI  
CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS  
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA  
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA  
CPF: 006.927.893-83



PEDRE CAS/MA  
 Proc. 2209007/202 1  
 FLS. 9049  
 Rub. \_\_\_\_\_

Contabilidade Geral  
 B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

TRON INFORMATICA

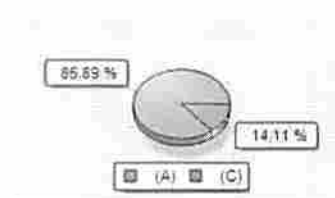
Emissão de Índices - Exercício de 2020  
 CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Ativo Circulante	2.324.072,5700
- Realizável a Longo Prazo	0,0000
- Passivo Circulante	381.756,6400
- Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	6,0878

Fórmula....:  $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

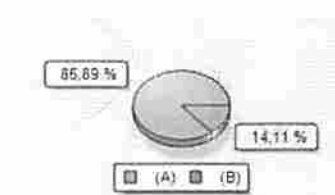


(A) - Ativo Circulante	2.324.072,5700
(B) - Passivo Circulante	381.756,6400
(I) - Índice de Liquidez Corrente	6,0878

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220400/2021  
 FLS. 4050  
 Rub. \_\_\_\_\_

Contabilidade Geral  
 B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

TRON INFORMATICA

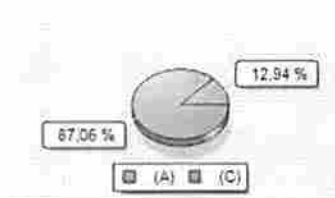
Emissão de Índices - Exercício de 2020  
 CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Passivo Circulante	381.756,6400
- Exigível a Longo Prazo	0,0000
- Ativo Total	2.569.462,6100
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,1486

Fórmula....:  $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais da propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1.



SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR  
 ADMINISTRADOR  
 R.G.: 3094012 Org. Exp.: SSP-PI  
 CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS  
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA  
 R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA  
 CPF: 006.927.893-83



## ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7204007202 /
FLS.	9051
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 12:59 SOB N° 20210430109.  
PROTOCOLO: 210430109 DE 29/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102119439. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.  
NIRE: 21600085373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.  
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210436484
- DATA DO PROTOCOLO: 02/07/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600085373
- EMPRESA: B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220 400 3/202 1
FLS.	4052
Rub.	λ

 Termo de Autenticação ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAzMjkxMjA0MDIhVGVyYbW9BdXRlbnRyY2FjYW9tUUFMjEwMDQwODQ2Ni8yMTA0MzY0ODQucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_pi](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAzMjkxMjA0MDIhVGVyYbW9BdXRlbnRyY2FjYW9tUUFMjEwMDQwODQ2Ni8yMTA0MzY0ODQucGRm/download/2/pessoa/17522/co_pi))



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204009202 /
FLS. 9053
Rub. _____

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102117576 em 29/03/2021, protocolo 210436484. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Número de Registro:	21600085373
CNPJ:	27896522000170
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	PE02824400 T-MA
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2021 12:04:10 SOB N°  
20210436484.  
PROTOCOLO: 210436484 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102117576. NIRE: 21600085373.  
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/03/2021



SÃO LUÍS 02.07.2021

**Consulta certidão eletrônica:****DHP Nº MA/2021/00001597 É VÁLIDA**

Impressão : 29.03.2021

Validade : 27.06.2021

**Profissional :**

Nome : LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Número Registro CRC : PE-028244/O - CONTADOR

CPF : 006.927.893-83

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

**Consultado em 02 de julho de 2021 .**

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2204007/2021</u>
FLS. <u>4054</u>
Rub. _____



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204007/2021
FLS.	4055
Rub.	

SÃO LUÍS 02.07.2021

**Consulta certidão eletrônica:****DHP Nº MA/2021/00001598 É VÁLIDA**

Impressão : 29.03.2021

Validade : 27.06.2021

**Profissional :**

Nome : LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Número Registro CRC : PE-028244/O - CONTADOR

CPF : 006.927.893-83

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

**Consultado em 02 de julho de 2021 .**

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 220/003/202 1
FLS. 4056
Rub. e



PEDREZAS/MA	
Proc.	22040021202 1
FLS.	4057
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204007202 1
FLS.	4058
Rub.	

<b>NIRE (Sede)</b> 21600085373	<b>CNPJ</b> 27.896.522/0001-70	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/06/2017	<b>Início de Atividade</b> 05/06/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000			PEDREIRAS/MA Proc. 22040031202 FLS. 9059 Rub: _____
<b>Objeto</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.			
<b>Capital</b> R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)			
<b>Titular</b>			
<b>Nome</b> SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR	<b>CPF</b> 050.792.963-21	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 12/11/2019
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR	<b>CPF</b> 050.792.963-21	<b>Início do Mandato</b> 12/11/2019	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 22/04/2021	<b>Número</b> 20210489774	<b>Ato/eventos</b> 002 / 939 - OUTROS	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 16:41:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3IMDDUZ.



MAC2101263575

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204007202 1
FLS.	4060
Rub.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2209009202 1
FLS.	9061
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204007202 /
FLS.	4062
Rub.	

NIRE 21600085373  
CNPJ 27.896.522/0001-70

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, xxxxx, CENTRO - Aldeias  
Altas/MA - CEP 65610-000

PEDREIRAS/MA

Proc. 2204003202 /

FLS. 4063

Rub. \_\_\_\_\_ e

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210489774	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210489774	22/04/2021	OUTROS
223	20210430109	29/03/2021	BALANCO
002	20200335634	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200114808	10/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200065980	24/01/2020	BALANCO
002	20191251445	28/11/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20191214582	13/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190256141	01/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190235632	18/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190016485	06/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190046805	31/01/2019	BALANCO
002	20180786822	05/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180614665	14/08/2018	BALANCO
002	21600085373	25/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085373	25/07/2018	TRANSFORMACAO
002	20180055534	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20170560511	05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915999	05/06/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 16:41:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M3GMQKUB.



MAC2101263635

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040031202 1
FLS.	9064
Rub.	



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277858

Proposta: 3006524

Controle Interno (Código Controle): 149295249

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277858.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

### DADOS DO TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70 - AV NINA RODRIGUES 9 PAVMTO07 SL 710 TORRE II - SAO LUIS - MA - A

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque da Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277858  
 Proposta: 3006524  
 Controle Interno (Código Controle): 149295249  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277858.000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2209002/2021  
 FLS. 4066  
 Rub. \_\_\_\_\_

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 29.950,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.950,00	17/06/2021	18/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F .....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>200,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	23/06/2021	10249372	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277858  
Proposta: 3006524  
Controle Interno (Código Controle): 149295249  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277858.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRA/SIMA  
Proc. 2204002/2021  
FLS. 4068  
Rub. \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277858  
Proposta: 3006524  
Controle Interno (Código Controle): 149295249  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277858.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRASIMA  
Proc. 2204003/202 1  
FLS. 4069  
Rub. \_\_\_\_\_

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277858  
Proposta: 3006524  
Controle Interno (Código Controle): 149295249  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277858.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277858

Proposta: 3006524

Controle Interno (Código Controle): 149295249

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277858.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400202
FLS. 4031
Rub.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277858

Proposta: 3006524

Controle Interno (Código Controle): 149295249

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277858.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIAS/MA

Proc. 22090072021

FLS. 4072

Rub. \_\_\_\_\_

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277858  
Proposta: 3006524  
Controle Interno (Código Controle): 149295249  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277858.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRE TASIMA  
Proc. 22040031202  
FLS. 4073  
Rub.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277858  
 Proposta: 3006524  
 Controle Interno (Código Controle): 149295249  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277858.000000

**junto**  
**SEGUROS**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2209003/202 1  
 FLS. 4074  
 Rub. \_\_\_\_\_

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277858

Proposta: 3006524

Controle Interno (Código Controle): 149295249

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277858.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 210 909202 7

FLS. 40 75

Rub.

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277858  
Proposta: 3006524  
Controle Interno (Código Controle): 149295249  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277858.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040032021
FLS. 4077
Rub. _____

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277858  
Proposta: 3006524  
Controle Interno (Código Controle): 149295249  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277858.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220 700 4202
FLS.	9078
Rub.	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277858  
 Proposta: 3006524  
 Controle Interno (Código Controle): 149295249  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277858.000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204007202 1  
 FLS. 4080  
 Rub. \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\*\*\*\*\*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277858

Proposta: 3006524

Controle Interno (Código Controle): 149295249

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277858.000000

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220.4003/2021  
FLS. 4081  
Rub. \_\_\_\_\_

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0277858

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo: